

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.1663/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG sob nº 338051545 SSP/SP e CPF sob nº 338.458.078-81, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.545.243/0001-27, com sede na Rua. Botuporá, S/N, Lagoa de Cima, cidade de Caculé – BA, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1663-2019, firmado em 03 de Setembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como finalidade a contratação da Luiz Fagner Silva Leão para designar o seu sócio, Dr. Luiz Fagner Silva Leão, CRM nº 0033837-BA, CPF: 033.402.075-18, RG: 14.675.318-63, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 6% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 1.368,00(Mil trezentos e sessenta e oito reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 24.168,00 (Vinte e quatro mil e cento e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 02 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE
Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Luiz Fagner Silva Leão

Testemunhas:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF

Página 1 de 1